



RESOLUÇÃO Nº 0750/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Edson Luis Chagas**, RG nº 7.116.951-0, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0089/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Paulo Sergio dos Santos**, RG nº 7.700.501-3, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI, IX; 285, XVII; da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Art. 2º. Incluir a servidora **Renata Betat Dias de Freitas**, RG nº 13.011.875-5, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br